

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 07 DE JULHO 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA MADALENA
RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 07 de julho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

